PORTARIA Nº 05/2022

BARUERI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020

RESOLVE:

Art.1º - Demitir o **Sr. LUIZ CARLOS PEREIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 001543, do cargo efetivo de Agente Patrimonial, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE